



**CARTA CONVITE N° 094/2015**

**PROCESSO N. ° 383/2015.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED, NA ESCOLA MUNICIPAL.**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**DA CARTA CONVITE N.º 094/2.015**

Às 11:00 horas do dia 20 de agosto de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município da Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e o DOUGLAS VENTURA DA SILVA (Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 094/2015, do Processo 383/2015, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED, NA ESCOLA MUNICIPAL** conforme especificações no anexo do edital. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ENGELED INDUSTRIA ELETRONICA LTDA ME, ANA LUCIA PRADO DE CASTRO -ME e a empresa VALLE INSTALAÇÕES ELETRICAS; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: ENGELED INDUSTRIA ELETRONICA LTDA ME, ANA LUCIA PRADO DE CASTRO -ME e a empresa VALLE INSTALAÇÕES ELETRICAS. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital, A empresa VALLE INSTALAÇÕES ELETRICAS apresentou a documentação exigida na clausula 5.1.2 alínea "b" com o prazo de validade vencida como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por



# **Municipal de Ilha Comprida**

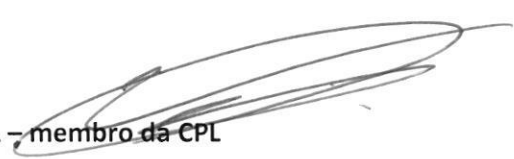
## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

| Processo nº | Fls. |
|-------------|------|
| 333/15      | 88   |

atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa ENGELED INDUSTRIA ELETRONICA LTDA ME, vencedora pelo valor global de R\$ 53.793,80, a segunda colocada a empresa VALLE INSTALAÇÕES ELETRICAS pelo valor global de R\$ 57.171,78 e a terceira colocada a empresa ANA LUCIA PRADO DE CASTRO -ME pelo valor global de R\$ 61.894,80. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

  
**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL**

  
**CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL**

  
**VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL**

  
**DOUGLAS VENTURA DA SILVA – Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços**



Sistema 4R

**MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

| Processo nº | Fis. |
|-------------|------|
| 383/15      | 89   |

**Homologação / Adjudicação**

**PROCESSO Nº 383/2015**  
**Convite Compras e Serviços 94/2015**

**OBJETO:** REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAMPADAS LED, NA ESCOLA MUNICIPAL BRITANIA.

**HOMOLOGAÇÃO**

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

**ADJUDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - ME

CNPJ: 09.396.162/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA PAULO CÉSAR CORDEIRO, 27 - CASA 59 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 81280-300 CIDADE: CURITIBA/PR

FONE: (41)3082-3339

TOTAL: R\$ 53.793,80(Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)

ILHA COMPRIDA, 21 de Agosto de 2015..

  
\_\_\_\_\_  
**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito